**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**
(77) 3481-3374

# DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE PUBLICA

**O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA**, **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 208, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.105.183/0001-14, representado pelo Senhor **FÁBIO NUNES DIAS**, prefeito municipal, brasileiro (a), maior e capaz, portador (a) do RG: 57.282.990-00 SSP/BA, CPF: 625.532.405-20, residente e domiciliado na Rua do Machado, Nº. 13 - Bairro São José, CEP: 47.600-000, nesta cidade, em cumprimento ao que determina a legislação correlata à formalização e celebração de convênios do Governo Federal, Decreto Federal n° 6.170/2007, e conforme art. 23, §1°, da Portaria Interministerial n° 424/2016, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299, do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 14.105.183/0001-14, é detentora da posse da área objeto da intervenção que será executada a reforma do Mercado Municipal CLAUDIO ROBERTO BEZERRA, localizado no Bairro João Paulo II, na Sede do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia. O referido e verdade e dou fé.

Bom Jesus da Lapa, 30 de Novembro de 2021.

**Fabio Nunes Dias**
Prefeito Municipal

Victor Hugo Souza Batista
Secretario Municipal de Administração,
Governo e Planejamento.
Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa – BA.